Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Matheus Barbosa

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Daiani Simal Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Daiani Simal Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Pedra Preta, especialmente por sua destacada atuação profissional na área farmacêutica.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

MATHEUS BARBOSA
Vereador / PSDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Daiani Simal Santana.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações na área farmacêutica. A trajetória da senhora Daiani Simal Santana evidencia responsabilidade social, dedicação ao trabalho e respeito à vida, valores que se refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Sua experiência profissional consolidada demonstra não apenas competência técnica, mas também sensibilidade no atendimento às necessidades da população.

A atuação profissional da homenageada na área farmacêutica revela compromisso com a promoção da saúde, o cuidado com o bem-estar da população e a observância de elevados padrões éticos e técnicos. Ao longo de quase duas décadas de exercício profissional, contribuiu significativamente para o acesso seguro a medicamentos e para a orientação adequada dos usuários, desempenhando papel essencial no sistema de saúde local.

O Título "Mulher Cidadã Pedra-pretense" constitui forma de reconhecimento público às mulheres que, por sua atuação profissional e social, contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento do Município. A concessão da honraria à senhora Daiani Simal Santana mostra-se justa e meritória, em razão dos relevantes serviços prestados ao longo de 19 anos de atuação na área farmacêutica.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

MATHEUS BARBOSA
Vereador / PSDB